



Ao Presidente José Eduardo Bittencourt

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargnin  
(GABINETE DA PREFEITA CAPIVARI DE BAIXO -SC)

Ofício de nº 008/CMDCA/2024

Capivari de Baixo, 01 de abril de 2024.

**Assunto:** Solicitação da indicação de suplente do CEACA para o CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando a Lei Municipal n. 2221/2023, considerando o ofício recebido do CEACA (em anexo), solicita a indicação de suplente do CEACA, contendo e-mail e contato telefônico, para possibilitar a participação nas reuniões e a alteração do Decreto n. 1637/2023, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA de Capivari de Baixo-SC.

  
João Victor Torres Bandeira  
Vice - Presidente do CMDCA

CAPIVARI DE BAIXO

Recebemos em:	03, 04 24
Órgão:	CEACA
Funcionário(a):	mauna
Assinatura:	